

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hbp2zkzj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de resolução nº 735/2026 Protocolo nº 4889/2026 Processo nº 1675/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor “Fernando Maeda”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, incisos XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Fernando Maeda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, nas áreas da gestão pública, educação e desenvolvimento administrativo municipal.

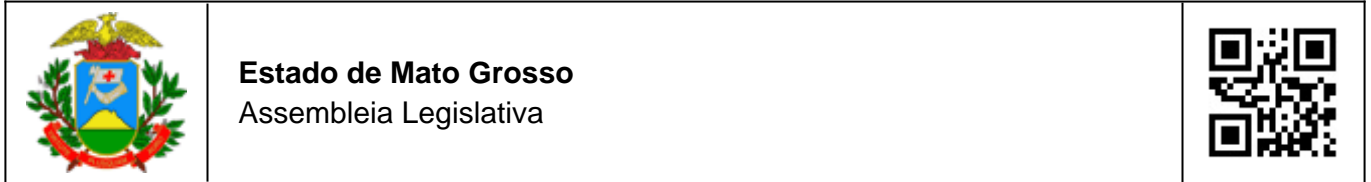
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder ao Senhor Fernando Maeda o Título de Cidadão Mato-grossense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, nas áreas da gestão pública, educação e desenvolvimento administrativo municipal.

Nascido no interior do Estado de São Paulo, Fernando Maeda é o mais jovem entre os quatro filhos de Hilda e Francisco Maeda. Ainda na infância, enfrentou uma das maiores adversidades de sua vida: a perda prematura de seu pai, aos quatro anos de idade. Sob a orientação firme, amorosa e inspiradora de sua mãe, recebeu ensinamentos fundamentais que moldaram sua personalidade e seu caráter, pautados em valores sólidos, visão humana e espírito resiliente.

Desde cedo demonstrou determinação e coragem para buscar conhecimento e construir seu próprio caminho. Ainda jovem, mudou-se para a capital paulista e, posteriormente, para os Estados Unidos da América, onde teve contato com uma cultura fortemente voltada ao empreendedorismo, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. Foi nesse período que compreendeu que os maiores patrimônios da vida são Deus e a família, princípios que passaram a nortear sua trajetória pessoal e profissional.



Sua experiência internacional não apenas ampliou seus horizontes acadêmicos e empresariais, mas também o preparou para atuar como verdadeiro agente de transformação. Ao retornar ao Brasil, Fernando identificou no agronegócio, atividade tradicional de sua família a oportunidade ideal para unir tecnologia, inovação e tradição.

Com visão pioneira e espírito empreendedor, trouxe ao país tecnologias inéditas, adaptando tendências globais às necessidades do mercado brasileiro, especialmente ao setor algodoeiro, segmento de extrema relevância para o Estado de Mato Grosso. Em solo mato-grossense, fundou empresa inovadora e única no mercado nacional no desenvolvimento de soluções baseadas em inteligência artificial, capaz de detectar faíscas durante o processo de beneficiamento do algodão, prevenindo incêndios, protegendo vidas, preservando patrimônios e garantindo maior segurança à produção agrícola.

Sua atuação representa importante contribuição ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, elevando os níveis de eficiência, modernização e segurança no setor, consolidando Mato Grosso como referência nacional em tecnologia aplicada ao campo.

Homem de fé, dedicado à família e comprometido com o desenvolvimento do Estado, Fernando Maeda construiu sua história em Mato Grosso, criando vínculos profundos com esta terra e com seu povo. Sua trajetória é exemplo de superação, trabalho, inovação e compromisso com o futuro, representando o que há de mais nobre no espírito empreendedor brasileiro a capacidade de transformar desafios em oportunidades e construir um legado capaz de inspirar gerações.

Diante de sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social do Estado de Mato Grosso, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Fernando Maeda**, como forma de reconhecimento e gratidão por sua dedicação, trabalho e amor por esta terra. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual